



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 02/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia 21 de dezembro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro – Estado do Paraná, para reunião extraordinária. A Sra. Matilde Palinski, presidente deste conselho, abriu a reunião explicando o motivo da convocação dos conselheiros para a atividade extraordinária. Dessa maneira apresentou a todos a indicação dos nomes selecionados pelo poder executivo municipal, apresentados a presidente de maneira verbal, para assumir as atribuições de encargos de função de direção na Escola Municipal Irmã Inês Vailatti e Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz de acordo com o decreto Municipal nº 153/2022. Os nomes apresentados para a Escola Irmã Inês Vailatti a Sra. Alesandra Tosatti Martin, e para o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz a Sra. Daiane Basso Somariva. Assim, seguindo os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Decreto Municipal nº 153/2022 foram avaliados pelos conselheiros presentes o nome apresentado. Primeiramente, foi verificado pelo conselho que ambas as indicadas apresentaram exercício de cargo efetivo e estável no quadro do magistério da educação municipal, assim como a habilitação de curso de licenciatura. Também foram verificadas as formações em nível de pós- graduação, e apresenta tais especializações em áreas correlatas á gestão pública ou educacional. Da mesma maneira, os conselheiros verificaram que a cidadã mencionada não possui condenações criminais em julgado, não foi exonerada de cargo, nem condenada por processo administrativo, assim como não recebeu advertências por escrito, conforme as avaliações. Além disso foi adotado oficialmente a BNCC do Estado do Paraná como padrão curricular, por meio de votação, proposta pela Sra. Matilde com aprovação unânime. O Sr. Francinaldo Simeoni lembrou ao conselho as normas cobradas no âmbito da educação a respeito da escolha de diretor. Foram comentadas e propostas para a votação e escolha de diretor por critérios técnicos, de acordo com o proposto no inciso I do § 1º do artigo 14 da Lei nº 14.113/2020. Dessa maneira, foi votado e proposto por unanimidade tal fato, onde foi cobrado no mínimo uma formação suplementar, por sugestão, pós-graduação para poderem assumir tal posto. Também foi reafirmado o fator de que o nome das instituições de educação não podem ser alterados, senão, por vontade do poder executivo, por ter essa prerrogativa natural, mesmo que haja

*Elcio Bastos Rios*  
*Matilde Palinski*



*Francinaldo Simeoni*



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

movimentação popular a respeito. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata em 03(três) laudas, as quais encontram-se assinadas pelos membros presentes do Conselho Municipal de Educação.

*Adriane J. Bay Cassol, Regeli Ap. Santos, Elvira Bastos, Arminio, Elisângela Roth, Matilde Belinski*

